

Câmara Legislativa do Distrito Federal

LIDO  
Em 27/08/03  
Assessoria de Plenário

Deputado Distrital F

llos

MOÇ 503/2003

MOÇÃO N°

(Do Sr. Deputado Fábio Barcellos)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:

Em 27/08/03.

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Parabeniza o Agente de Polícia da Delegacia de Repressão a Furtos, Rogério Moraes Silva, pela prisão em flagrante de bandidos que adulteravam gasolina.**

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares parabenizar o Agente de Polícia da Delegacia de Repressão a Furtos, Rogério Moraes Silva, pela prisão em flagrante de bandidos que adulteravam gasolina.

### JUSTIFICAÇÃO

A competência do Agente de Polícia Rogério Moraes Silva lotado na Delegacia de Repressão a Furtos merece todo o nosso aplauso pela eficiência e competência dos trabalhos de investigação que culminaram com a prisão de: Cláudio Leão, Eduardo Carrijo, Otacílio Ferreira, Roberto Rocha dos Reis, Vicente Paulo da Cruz, Sônia Maria da Cruz e Benedito José da Cruz.

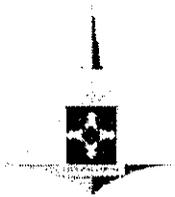
O esquema contava com a participação de motoristas de caminhões-tanque, que saíam da base da Petrobrás e burlando o lacre de proteção retiravam de 200 a 250 litros de gasolina do tanque e depois adulteravam com álcool ou solventes.

Por meio de uma denúncia anônima, chegou-se ao esquema de adulteração. Durante uma semana, agentes policiais observaram a fraude e no último dia 21 de agosto o flagrante aconteceu.

4

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
MOÇ n.º 503/03  
Fls. n.º 01 RITA

718  
36  
26/HG/2003/163

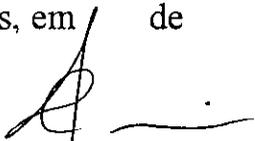


Câmara Legislativa do Distrito Federal

**Deputado Distrital Fábio Barcellos**

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de parabenizar o Agente de Polícia Rogério Moraes Silva lotado na Delegacia de Repressão a Furtos que tanto vem trabalhando para dar mais segurança à população do Distrito Federal.

Sala das Sessões, em                    de                    de 2003.

  
**Fábio Barcellos**  
**Deputado Distrital**

